



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió/AL - CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

LICITAÇÃO CASAL Nº 28/2021 – ELETRÔNICA/LRE
LICITACOES-E Nº 875369

QUESTIONAMENTO 02

Resposta a questionamento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO CASAL Nº 28/2021 - ELETRÔNICA**, que tem como objeto contratação de empresa especializada de engenharia para serviços de recuperação da adutora Canapi-Carié em Canapi/AL, conforme descrição técnica no Projeto Executivo.

QUESTIONAMENTO:

1. O edital para licitação ELETRÔNICA Nº 28/2021 – CASAL, em seu ITEM 12.2.1 - CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL - EXPERIÊNCIA DA PROPONENTE, solicita no subitem “a) A Proponente deverá comprovar experiência por meio de atestados de execução e conclusão bem-sucedida, emitidos em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, de obras de mesma natureza, em quantidades iguais ou superiores às parcelas de maior relevância do objeto da presente Licitação, discriminadas abaixo”. Desta maneira; Entendemos que, devido ao maior grau de complexidade, a apresentação de atestados de execução de redes em PEAD e/ou aço, para Gás Natural serão aceitos para atendimento do item a seguir: Execução de, no mínimo, 2.300 metros de rede adutora de água de DN 10mm. Nosso entendimento está correto?

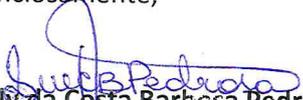
RESPOSTA:

1. Com relação ao questionamento acima, consideramos que a complexidade dos serviços de implantação de rede de gás e de água se equivalem respeitando-se o diâmetro em projeto, mas que a empresa deve apresentar atestado com quantitativo mínimo executado exigido no projeto executivo e no edital.

Assim sendo, ficam mantidos o dia, o horário e o local virtual para a realização do certame.

Maceió, 23 de junho de 2021.

Atenciosamente,


Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira - ASLIC/CASAL

Visto:


Djalma Nestor Messias
Autoridade Competente em Exercício - ASLIC/CASAL